



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 440/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Fabiana Cristina Brum de Carli, matrícula funcional nº 1831-8, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Lotar a servidora Fabiana Cristina Brum de Carli, matrícula funcional nº 2248-4, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 2º do Decreto nº 188.2016, o qual lota a servidora na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M de Excelência, matrícula nº 1831-8.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 891.2018, a qual lota a servidora na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M de Excelência, matrícula nº 2248-4.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte